



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1470 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

APROVA DELIBERAÇÃO 01/2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente oriundo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, dispondo sobre a Deliberação 01/2017;

CONSIDERANDO a autonomia do Conselho Municipal Ambiental, nos termos do art. 3º, II da Lei Municipal 1160/2013 para propor e formular propostas técnicas e normativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Deliberação 01/2017 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA que dispõe sobre a compensação ambiental para intervenção em vegetação de porte arbóreo e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), decorrente de processo de licenciamento ambiental, no âmbito do município de Ijaci bem como a cobrança da compensação ambiental quanto da licença de implantação.

Art. 2º A deliberação 01/2017 do CODEMA faz parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 10 de Abril de 2017.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
10/04/2017	____/____/____
_____ Servidor	
_____ Cargo	
Receptionista	
CPF ou RG 15.435.964	